



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 239/2021, de autoria do Vereador Zé Márcio.

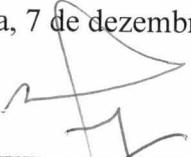
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se ALAMEDA DRA. ZILDA ARNS, a via de acesso a comunidade da Matinha, com início na Rua Otávio Pereira Torres ao lado do lote nº 65, Bairro Santa Rita, constante no projeto de regularização aprovado sob o nº 57 em 12 de julho de 2004.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Médica e sanitária".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 7 de dezembro de 2021.


JURACY SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário